

CERTIDÃO

MARIA DO AMOR DIVINO DA SILVA ROCHA VASCONCELOS,
Gerente de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Muriaé/MG,
em pleno exercício de minhas funções e na forma da lei, etc...

Certifico, atendendo a requerimento escrito de **WAGNER DE PAULA LIMA JUNIOR**, que compulsando os autos de nº 0439.08.085774-1 verifiquei que o feito origina-se do Inquérito Policial 262/2008, que versa sobre o cometimento em tese dos tipos penais descritos no artigo 121, §2º, incisos II e IV do Código Penal por Wagner de Paula Lima Junior tendo como vítima Paulo Ricardo Alves de Souza. Certifico que, em 03 de novembro de 2008, o Ministério Público ofereceu denúncia que foi recebida em 14 de novembro de 2008. Certifico ainda que o réu foi citado e apresentou sua resposta à acusação em 06 de outubro de 2009. Certifico também que a instrução foi encerrada em 17 de maio de 2017. Certifico, ainda, que em 12 de setembro de 2019 foi proferida sentença pronunciando o acusado. Certifico, ainda, que em 05 de maio de 2022 foi realizada Sessão do Tribunal do Júri onde o Conselho de Sentença condenou o réu a 12 anos de reclusão e por haver decorrido lapso temporal acima do previsto em lei, foi declarada extinta a punibilidade do acusado pela ocorrência da prescrição punitiva estatal. Certifico, por fim, que os autos transitaram em julgado em 10 de outubro de 2022. Dou fé.

Muriaé, 06 de novembro de 2023

MARIA DO AMOR DIVINO DA SILVA ROCHA VASCONCELOS
Assinado de forma digital por MARIA DO AMOR DIVINO DA SILVA ROCHA VASCONCELOS
03255043697
Data: 2023.11.06 19:07:36 -05'00'

Maria do Amor Divino da Silva Rocha Vasconcelos
Gerente de Secretaria
PJPI 203729



CERTIDÃO

MARIA DO AMOR DIVINO DA SILVA ROCHA VASCONCELOS,
Gerente de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Muriaé/MG,
em pleno exercício de minhas funções e na forma da lei, etc...

Certifico, atendendo a requerimento escrito de **WAGNER DE PAULA LIMA JUNIOR**, que compulsando os autos de nº 0439.11.002513-7 verifiquei que o feito origina-se do Inquérito Policial 74/2011, PCnet 2011-439-001091-015-000813724-17 que versa sobre o cometimento em tese dos tipos penais descritos no artigo 33 da lei 11343/06 por Wagner de Paula Lima Junior e outros. Certifico também que, em 164 de março de 2011, o Ministério Público ofereceu denúncia. Certifico ainda que o réu Wagner de Paula Lima Junior foi notificado e apresentou sua defesa preliminar em 19 de maio de 2011. Certifico também que a denúncia foi recebida em 31 de maio de 2011. Certifico também que a instrução foi encerrada em 23 de agosto de 2011. Certifico, ainda, que em 20 de novembro de 2012 foi proferida sentença condenando o acusado Wagner de Paula Lima Junior a uma pena de 01 ano e 8 meses de reclusão. Certifico, ainda, que o Ministério Público interpôs recurso de apelação contra a referida sentença em 22 de novembro de 2013, sendo negado provimento ao citado recurso em 09 de maio de 2017. Certifico, por fim, que os autos transitaram em julgado em 25 de agosto de 2017. Dou fé.

Muriaé, 06 de novembro de 2023

MARIA DO AMOR DIVINO DA SILVA ROCHA VASCONCELOS
Assinado de forma digital por MARIA DO AMOR DIVINO DA SILVA ROCHA VASCONCELOS
03255043697
Data: 2023.11.06 19:06:23 -03'00'

Maria do Amor Divino da Silva Rocha Vasconcelos
Gerente de Secretaria
PJPI 203729